



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.008282/2016-64

DATA: 25/05/2016 HORA: 09:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 25 dias do mês de maio de 2016, às 09:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram SANDRO JOSE ALVES representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, EDUARDO NUNES DA SILVA, RENATA LAVINHA SANTOS ALMEIDA representando o(a) TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Iniciada a reunião, a mesma foi requerida com o intuito de se resolver a questão das rescisões contratuais dos vigilantes Inaldo Pereira de Lima, José Ferreira de Melo, Jailton Vicente Espínola e Marcos José dos Santos Vieira. Após debates, as partes – trabalhadores presentes, sindicato e empresa -, vista a recuperação judicial em trâmite, acordaram o seguinte: 1) Serão realizadas as homologações apenas para fins de saque de FGTS e liberação das Guias do Seguro-Desemprego, com as devidas ressalvas para que os trabalhadores possam pleitear os pagamentos das verbas na seara judicial; 2) As homologações serão agendadas diretamente entre empresa e sindicato mediante a disponibilidade deste. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a presente e lavrada a ata com as assinaturas da mediação e das partes.

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO  
MEDIADOR

SANDRO JOSE ALVES  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

Renata Lavinia S. Almeida

RENATA LAVINHA SANTOS ALMEIDA

TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA